Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 295 /2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a construção de abrigo para passageiros no ponto de ônibus e a implantação de redutor de velocidade na Rua Primo Dal'bo, no bairro Primo Dal'bo 312 C1 do Bairro Bom Jardim, visando proporcionar mais segurança, conforto e proteção aos usuários do transporte público e aos demais munícipes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades dos moradores e usuários do transporte público do bairro Primo Dal'bo 312 C1 do Bairro Bom Jardim, proporcionando melhores condições de segurança, acessibilidade e conforto à população.

A construção de um abrigo no ponto de ônibus é uma medida importante para garantir que os passageiros possam aguardar o transporte coletivo protegidos do sol e da chuva. A ausência de uma estrutura adequada expõe os usuários às condições climáticas, causando desconforto e dificuldades, especialmente para idosos, crianças, pessoas com deficiência, gestantes e trabalhadores que dependem diariamente do transporte público.

Além disso, a implantação de um redutor de velocidade no local indicado busca contribuir para a segurança viária, reduzindo a velocidade dos veículos e diminuindo os riscos de acidentes envolvendo pedestres, moradores e demais usuários da via. A medida merece atenção especial em áreas residenciais, onde há circulação de famílias e pessoas que necessitam atravessar a rua ou acessar o transporte coletivo.

Ressalta-se que a adoção de medidas de segurança no trânsito, aliada à melhoria da infraestrutura dos pontos de ônibus, representa um investimento na qualidade de vida da população e na prevenção de acidentes.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio dos departamentos responsáveis, avalie a viabilidade da construção do abrigo e da instalação do redutor de velocidade, observando as normas técnicas aplicáveis e as condições de segurança e circulação da via.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta solicitação, que visa garantir mais dignidade aos usuários do transporte público e mais segurança aos moradores do bairro Primo Dal'bo 312 C1 do Bom Jardim.

Vereador(a)Gabinete da vereadora APE, 23 de outubro de 2026.

VEREADORA.....Ana Paula Espina - Podemos

Protocolo 930 - 26.10.26

LIDO -25ª SO. -03-11-2026